



DECRETO Nº 7.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023



“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Processo Nº 010033/2023;

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Sr. **LASTENIO LUIZ CARDOSO** no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável a espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, considerando haver erro na inscrição, **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercício de 2022, inscritos em Restos a Pagar processados, em 31 de dezembro de 2022 no valor de **R\$ 3.150,00** (Três mil cento e cinquenta reais) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, empenho 0000580/2022 favorecido Doal Plastic Ind. E Com. Ltda.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 21 de dezembro de 2023.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 21 de dezembro de 2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração e Comunicação
por nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.473 de 21 dezembro de 2023, que “**Dispõe Sobre Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 e dá outras Providências**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 21 de dezembro de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação